



Avenida Silvio Felício dos Santos, 1020 – Loja 02 - Bairro Bom Jesus - CEP 39100-000 - Diamantina - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA N.º 01/2025/DPMG/DIAMANTINA

Dispõe sobre a suspensão do expediente presencial nos dias 05 e 12 de dezembro de 2025 na unidade da Defensoria Pública da Comarca de Diamantina/MG, em razão de capacitação da equipe.

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais da Comarca de Diamantina/MG, no uso da atribuição prevista no artigo 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO a necessidade técnica de capacitação da equipe da Defensoria Pública - Unidade de Diamantina/MG, nos dias 05 e 12 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que a execução dos trabalhos prejudica as atividades presenciais no interior da sede da unidade da Defensoria Pública – a Unidade de Diamantina/MG, incluindo o atendimento ao público externo;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados;

RESOLVE

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento externo presencial na Defensoria Pública – Unidade de Diamantina/MG, nos dias 05 e 12 de dezembro de 2025, de 12h às 17h.

Art. 2º. O atendimento por meio virtual fica mantido de modo integral no período mencionado no artigo anterior, nos dias e horários de atendimento externo da unidade, pelos canais já divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública, que serão também afixados na porta da sede da unidade.

Parágrafo único. Caso haja manifestação da assistida ou do assistido, a defensora pública ou o defensor público natural deverá realizar o atendimento presencialmente em local a ser informado pela Coordenação Local.

Art. 3º. As defensoras públicas e os defensores públicos lotados na unidade da Defensoria Pública da Comarca de Diamantina/MG ficam obrigados a realizar audiências e manifestar nos processos afetos ao seu órgão de atuação no período mencionado no artigo 1º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Diamantina, e com publicação no sítio institucional.

Diamantina/MG, 02 de dezembro de 2025.

LETÍCIA FONSECA CUNHA
Defensora Pública
Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Fonseca Cunha, Coordenadora Local**, em 02/12/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0717672** e o código CRC **2645A5E1**.

9990000001.001413/2023-92

0717672v2

Criado por [leticia.cunha](#), versão 2 por [leticia.cunha](#) em 02/12/2025 16:53:35.